

- BIANCA FERREIRA PANTOJA (Titular);
- YASMIN CARVALHO ÉGEA (Suplente).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 08 DE JULHO DE 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1219776

PORTARIA Nº 62/2025 SAGA/SESPA, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 3.302, de 29.08.2023, e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 05/2024, cujo objeto é a "Construção de um Posto de Saúde no km 08 – Agrovila Nova Fronteira", firmado com a Prefeitura Municipal de Medicilândia, publicado no DOE nº 35.832, de 24 de maio de 2024, sob o protocolo 1077447, nos autos do Processo nº 2023/582097;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 05/2024;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 23, de maio de 2024, que instituiu os Fiscais do Convênio nº 05/2024, publicada no DOE nº 35.838, de 29 de maio de 2024, sob o protocolo 1078756; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2808354, RESOLVE:
I – Manter a designação dos (as) servidor (as): Saulo Maia Costa (suplente), matrícula nº 5961830-2, com lotação no DESAM/SESPA;
II – Revogar a designação da servidora: Raimundo Assis Varela (suplente), matrícula nº122980-1, com lotação no DESAM/SESPA;
III– Designar o servidor: Edir do Socorro Amaral da Silva Junior (titular), matrícula nº5957970-3, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 05/2024, e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.; e
IV - A Fiscalização do objeto do Convênio nº 05/2024 passará a ser composta por:
- EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR (titular);
- SAULO MAIA COSTA (suplente).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 08 DE JULHO DE 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1219783

PORTARIA Nº 60/2025 SAGA/SESPA, DE 08 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 733, de 13.05.2013, e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 64/2022, cujo objeto é a "Reforma e Adequação do Centro de Saúde Especial", firmado com a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, publicado no DOE nº 35.030, de 01 de julho de 2022, sob o protocolo 821876, nos autos do Processo nº 2022/716020;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 64/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº161/2022, publicada no DOE nº822059, de junho de 2022, sob o protocolo nº822059;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 206, de novembro de 2023, que designou em substituição os Fiscais do Convênio nº 64/2022, publicada no DOE nº 35.619, de 23 de novembro de 2023, sob o protocolo 1012766; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2808354, RESOLVE:
I – Manter a designação dos (as) servidor (as): Vera Lúcia Barbosa da Silva (suplente), matrícula nº 103233-1, com lotação no DESAM/SESPA;
II – Revogar a designação da servidora: Deize Queiroz Muniz (suplente), matrícula nº5917836-3, com lotação no DESAM/SESPA;
III– Designar o servidor: Almir Herculano de carvalho Ribeiro (titular), matrícula nº57190846-5, e Raimundo Assis Varela Junior (suplente), matrícula nº 122980-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 64/2022, e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.; e
IV - A Fiscalização do objeto do Convênio nº 64/2022 passará a ser composta por:
- ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO (titular);
- RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR (suplente);
- VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA (suplente).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 08 DE JULHO DE 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1219750

PORTARIA Nº 58/2025 SAGA/SESPA, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 733, de 13.05.2013, e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 48/2022, cujo objeto é a "Revitalização do Hospital Municipal São Bento", firmado com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, publicado no DOE nº 35.024, de 28 de junho de 2022, sob o protocolo 819971, nos autos do Processo nº 2022/377733;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 48/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº139, de junho de 2022, que instituiu as fiscais do Convênio 48/2022, publicada no DOE nº35.024 de 24, de junho de 2022, sob o protocolo 819614;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 147, de julho de 2024, que designou em substituição os Fiscais do Convênio nº 48/2022, publicada no DOE nº 35.905, de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102223; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2808354, RESOLVE:
I – Manter a designação dos (as) servidor (as): Milton Campello Neto (titular), matrícula nº 5424018-2, com lotação no DESAM/SESPA;
II – Revogar a designação da servidora: Deize Queiroz Muniz (suplente), matrícula nº5917836-3, com lotação no DESAM/SESPA;
III– Designar o servidor: Renata Teixeira de Carvalho Silva (suplente), matrícula nº3328473-3, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 48/2022, e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.; e
IV - A Fiscalização do objeto do Convênio nº 48/2022 passará a ser composta por:
- MILTON CAMPELLO NETO (Titular);
- RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA (Suplente).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 08 DE JULHO DE 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1219732

PORTARIA Nº 59/2025 SAGA/SESPA, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 733, de 13.05.2013, e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 10/2022, cujo objeto é a "Construção do Hospital Geral de Moju", firmado com a Prefeitura Municipal de Moju, publicado no DOE nº 34.913, de 30 de março de 2022, sob o protocolo 778423, nos autos do Processo nº 2021/1192836;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 10/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº208, de agosto de 2022, que instituiu as Fiscais do Convênio nº10/2022, publicada no DOE nº35.073, de agosto de 2022, sob o protocolo 837216;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 176, de julho de 2024, que designou em substituição os Fiscais do Convênio nº 10/2022, publicada no DOE nº 35.910, de 31 de julho de 2024, sob o protocolo 1103449; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2808354, RESOLVE:
I – Manter a designação dos (as) servidor (as): Milton Campello Neto (titular), matrícula nº 5424018-2, com lotação no DESAM/SESPA;
II – Revogar a designação da servidora: Deize Queiroz Muniz (suplente), matrícula nº5917836-3, com lotação no DESAM/SESPA;
III– Designar o servidor: Renata Teixeira de Carvalho Silva (suplente), matrícula nº3328473-3, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 10/2022, e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.; e
IV - A Fiscalização do objeto do Convênio nº 10/2022 passará a ser composta por:
- MILTON CAMPELLO NETO (Titular);
- RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA (Suplente).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 08 DE JULHO DE 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1219735

PORTARIA Nº. 06/2025 - DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0278 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 08 de ABRIL de 2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025.
RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual Aloma Sena Soares, matrícula 5932637/2, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1 e Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem à Auditoria em Saúde no Hospital de Clínicas de Bragança, no período de 14 a 18 de julho de 2025, para apuração de denúncia, referente à cobrança indevida de cirurgia, em atendimento a demanda oriunda da Ouvidoria da SESA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de julho de 2025.
Alessandra Michelle Monteiro Navegantes
Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1219899